

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2022 | Edição: 57 | Seção: 2 | Página: 40

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Gabinete do Ministro

PORTARIA DE PESSOAL Nº 45/GM/MME, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, do Decreto nº 9.888, de 27 de junho de 2019, no art. 4º, § 2º, da Portaria nº 543/GM/MME, de 27 de agosto de 2021, e o que consta do Processo nº 48380.000099/2020-09, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Comitê da Política Nacional de Biocombustíveis - Comitê RenovaBio, instituído pelo Decreto nº 9.888, de 27 de junho de 2019:

I - Ministério de Minas e Energia:

- a) Pietro Adamo Sampaio Mendes, Titular, que o coordenará; e
- b) Fábio da Silva Vinhado, Suplente;

II - Casa Civil da Presidência da República:

- a) Gustavo Henrique Ferreira, Titular; e
- b) Danielle Cristina Lanius, Suplente;

III - Ministério da Economia:

- a) Maurício Marins Machado, Titular; e
- b) Lauro Doniseti Bogniotti, Suplente;

IV - Ministério da Infraestrutura:

- a) Rodrigo Ribeiro Alencar, Titular;
- b) Daniel de Castro, 1º Suplente; e
- c) Karênina Martins Teixeira Dian, 2º Suplente;

V - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- a) Cid Jorge Caldas, Titular; e
- b) João da Silva Abreu Neto, Suplente;

VI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

- a) Eduardo Soriano Lousada, Titular; e
- b) Rafael Silva Menezes, Suplente;

VII - Ministério do Meio Ambiente:

- a) Marcelo Donnini Freire, Titular; e
- b) Mariana Miranda Maia Lopes, Suplente;

VIII - Ministério das Relações Exteriores:

- a) Alex Giacomelli da Silva, Titular; e
- b) Renato Domith Godinho, Suplente;

IX - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:

- a) Danielle Machado e Silva Conde, Titular; e
- b) Luiz Fernando Coelho, Suplente;

X - Empresa de Pesquisa Energética:

- a) Rafael Barros Araujo, Titular; e

b) Rachel Martins Henriques, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.